



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
ABRIL/2002**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 074

03/04/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 049/2002DU de 02/04/2002, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Borges Verani, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pela organização e administração dos cursos básicos a serem ministrados na Unidade de Florianópolis, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 075

05/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 07 de 27/03/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de :

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul

1 - Disciplina: Eletricidade/Eletrônica

Professor Emerson Soares

Professor Vanderlei Antunes de Mello

Professora Vera Lúcia Oliveira de Aguiar

2 - Disciplinas: Malharia

Professor Délcio Hartmann

Professor Paulo Giancesini

Professora Vera Lúcia Oliveira de Aguiar

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- ETF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 076

05/04/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Porto União, no dia 05/04/02;

RESOLVE:

Nomear o Prof. Bernardo João Rachadel – Gerente Educacional de Metal Mecânica, Código CD-4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 077

08/04/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Fortaleza/CE, no período de 09/04 a 12/04/2002;

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel – Coordenadora de Pagamento, Código FG-4, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº079

09/004/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 002551 de 07/02/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho do professor Substituto abaixo relacionado:

Nome	Classe/Nível	A partir
Cesar Cordeiro Vieira	C1 p/ E1	07/02/2002

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 080

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2222 de 29/11/2001;

Considerando a resolução nº 005/2002 de 09/04/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Lucineia Daletth da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 4, para Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda a gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Educação Física, a partir de 01/03/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 081

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2040 de 02/10/2001;

Considerando a resolução nº 006/2002 de 09/04/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Aurineider Marcelino da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe a gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia da Produção - Gestão, a partir de 09/04/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 082

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002540 de 10/04/2001;

Considerando a resolução nº 007/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor docente Marival Coan, de 40(quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 09/04/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 083

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002772 de 26/03/2002;

Considerando a resolução nº 008/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária da servidora docente Anna Geny Batalha Kipel, de 40(quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 09/04/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 084

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 00121 de 22/02/2002;

Considerando a resolução nº 009/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Carlos Boabaid Neto, de 40(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09/04/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 085

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 07/08/91 a 04/08/96.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Gilson Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Fotocopiadoras, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 03/06/2002 a 31/08/2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 086

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 05/03/90 a 03/03/95.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Siviriano Becker, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 02/05/2002 a 31/05/2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 087

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 002634 de 26/02/2002.

Considerando a resolução nº 015/2002 de 09/04/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento com ônus, ao servidor técnico administrativo Anderson Antônio Mattos Martins, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na UFSC, pelo prazo de 10(dez) meses, a partir de 01/03/2002.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 088

10/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2642 de 27/02/2002;

Considerando a resolução nº 016/2002 de 09/04/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Erlon Vieira, ocupante do cargo de Motorista, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão V, por ter apresentado o Certificado de Nível Médio, a partir de 27/02/2002.

Cumpra-se.

J

Juarez Pontes  
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 091

15/04/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 02780 de 27/03/2002.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28 de 24/08/2001, Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais a servidora Luciana Ughini Goldschmidt, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 15 de março de 2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº092

19/04/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 002851 de 17/04/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho do professor substituto abaixo relacionado:

Nome	Classe/Nível	A partir
Reinaldo Souza Ramos	C1 p/ D1	17/04/2002

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº094

23/04/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 08 de 16/04/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:  
Gerência Educacional de Joinville/SC

1 - Disciplina: Enfermagem

Professora Cléia B. Baumgarten

Professora Juraci Maria Tischer

Professora Rosane Aparecida do Prado

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- CEFET/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 095

25/04/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 062/DU de 23.04.2002, do Diretor da Unidade de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Designar os servidores Maria Clara K. Schneider, Luiz Alberto de Azevedo, Conceição Garcia Martins, Regina Rogério, Marcelo Wandscheer, Consuelo A. Sielski Santos, Elisete Ferreira e Rosane Maria Farias, para sob a Coordenação do primeiro montar o Projeto do Curso de Capacitação - Mestrado, na Área da Educação Profissional, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 096

25/04/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do  
Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor Geral em Exercício, a cidade de Jaraguá do Sul,  
no dia 25/04/02;

RESOLVE:

Nomear o Prof. Zízimo Moreira Filho – Diretor de Administração e Planejamento ,  
Código CD-3, para o cargo de Diretor Geral, Código CD 2, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 097

25/04/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do  
Regimento Interno;

Considerando a substituição do Diretor Geral em Exercício pelo Prof. Zízimo  
Moreira Filho, Diretor de Administração e Planejamento, no dia 25/04/02.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Paulo César Siebert – Coordenador de Orçamento, para o cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento, no dia mencionado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral